



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL N° 02/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SALA DE EXPOSIÇÕES CLÁUDIO CARRICONDE CAL UFSM

Período de maio a julho de 2023

(limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2023)

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmico(a) do Curso de Graduação em Artes Visuais da UFSM para atuar como bolsista na Sala de Exposições Cláudio Carriconde (SECC), mediante os requisitos e critérios a seguir.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico(a) do curso de graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria, que receberá bolsa para atuar junto à Sala de Exposições Cláudio Carriconde, contemplado com recursos do Centro de Artes e Letras.

2 CRONOGRAMA

2.1	Período para a inscrição dos candidatos	14 a 17/04/2023
2.2	Seleção: entrevista	18/04/2023 (terça-feira), a partir das 14h na Sala 1331-DART/CAL
2.3	Divulgação dos resultados	19/04/2023
2.4	Recursos	20/04/2023
2.5	Homologação do resultado	24/04/2023
2.6	Início das atividades	02/05/2023

3 VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 3.1 Será selecionado(a) 01 (um/uma) bolsista, que receberá bolsa no período de maio a julho de 2023 (limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2023).
- 3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4 REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o(a) acadêmico(a) deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Artes Visuais da UFSM (Licenciatura ou Bacharelado);
- 4.2 Ter disponibilidade e compatibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa;
- 4.3 Não receber outra bolsa de qualquer órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;
- 4.4 Estar ciente das atividades relacionadas à Sala Cláudio Carriconde: contato com expositores, organização do espaço expositivo, montagem e desmontagem de exposições auxiliando coordenadores e expositores, divulgação de exposições, supervisão da sala, zelando pela integridade do espaço e dos trabalhos artísticos expostos, observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas na ocasião, dentre outras.
 - a) As atividades da bolsa também incluem, eventualmente, apoio em atividades virtuais e de registro, como elaboração de materiais gráficos e de divulgação, produção e edição de imagens, registro fotográfico das exposições, divulgação de exposições, postagens online, montagem e organização de exposições online, supervisão de salas virtuais, organização de arquivos, entre outras. Para tanto, é necessário que o(a) bolsista tenha à disposição computador pessoal para realização das atividades.
 - b) Todas as atividades serão realizadas sob supervisão e orientação da Comissão Temporária da Sala de Exposições Cláudio Carriconde.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Comprovante de matrícula no curso de Artes Visuais da UFSM;
- 5.2 Histórico escolar;
- 5.3 Currículo em que constem as principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), participação em exposições artísticas, montagem, organização, mediação e auxílio na curadoria de exposições, assim como experiências na elaboração de materiais gráficos e de divulgação etc. Apontar experiências em grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, bem como atuação em outras bolsas. Se for o caso, mencionar o recebimento de benefício socioeconômico ou ser ingressante por cotas na UFSM.
- 5.4 Previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades, listar ao menos 4 períodos semanais de 4 horas, totalizando mínimo de 16 horas (a ser preenchido no formulário de inscrição);
- 5.5 Demais informações que julgar relevantes podem ser apresentadas no momento da entrevista.

6 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período: de 14 a 17/04/2023.
- b) Horário: das 8h do dia 14/04 até as 23h59min. do dia 17/04/2023.
- c) Como: por meio de preenchimento de formulário, disponível no link abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/1p4cEKRx2sfEGXn1LYfGYzLTpMnL5KIMAxU8wzpSZ_qk/edit

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com representantes da Comissão Temporária da Sala de Exposições Cláudio Carriconde. Na entrevista será dada a oportunidade de o(a) candidato(a) explicar as motivações pessoais e acadêmicas para pleitear a bolsa e suas possíveis contribuições trabalhando na Sala Cláudio Carriconde, falar sobre sua experiência na participação em exposições artísticas, assim como a disponibilidade de horários.

7.2 A entrevista será no dia 18/04/2023, terça-feira, a partir das 14h, na Sala 1331 do prédio 40, Departamento de Artes Visuais, Centro de Arte e Letras da UFSM (comunicado será enviado por e-mail aos inscritos).

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório divulgado no dia 19/04/2023.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 20/04/2023, das 00h01 às 23h59min., por meio de preenchimento do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1Yye_siaYSIt-sU7BW_cYIGUmHShymGE8wLJOYKM2ji4/edit

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, bem como os enviados por e-mail, correio, dentre outros.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário online, sendo aceita automaticamente. Cabe aos(as) candidatos(as) conferirem se a documentação está correta e se preenchem os requisitos para preenchimento da vaga, podendo haver indeferimento de inscrição no momento da entrevista, caso alguma incompatibilidade seja identificada.

9.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário estipulado será desclassificado(a).

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

9.3 O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Comissão Temporária da Sala de Exposições Cláudio Carriconde, desde que devidamente justificada, via e-mail;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito, via e-mail.

9.4 Caso o(a) bolsista venha a ser desligado(a), poderá ser chamado o(a) suplente com melhor classificação para substituí-lo(a).

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelos representantes da Comissão Temporária da Sala de Exposições Cláudio Carriconde, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria, RS, 13 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do Centro de Artes e Letras

NUP: 23081.053989/2023-00

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 02-2023 CAL - Bolsista Sala Carriconde.pdf

Assinaturas

13/04/2023 10:22:43

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 2626695

Código CRC: 74b57ff1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>